



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PORTARIA Nº 023/18

Autoriza o pagamento de diárias a Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Elenir de Souza Maciel	284.978.649-72	028/2018	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2018.



SILMAR GALLINA
VICE - PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 023/18

PORTARIA Nº 023/18

Autoriza o pagamento de diárias a Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Elenir de Souza Maciel	284.978.649-72	028/2018	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2018.

SILMAR GALLINA
Vice - Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:7625B835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2018. Edição 1533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>